



LEI ORDINÁRIA Nº 1.732/2023

**DENOMINA VIA PÚBLICA O
LOGRADOURO “SERVIDÃO
FERNANDES TARGINO JORGE” NO
BAIRRO CAMBOA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, o Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denomina **SERVIDÃO FERNANDES TARGINO JORGE** o logradouro “SERVIDÃO SEM DENOMINAÇÃO 804” que tem sua localização com as seguintes coordenadas SIRGAS 2000: início na Rua Dimas Antônio Dias – E: 742.596,569m e N: 6.970.889,180m, Fim E: 742.578,388m e N: 6.970.844,885m, possui 49,67m de comprimento, no Bairro Camboa, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos/SC, 23 de outubro de 2023.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal